



Câmara Municipal de Catalão  
Departamento de Processo Legislativo



**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 111, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**“Dá o nome de RUA JASSONE FLÁVIO DE MESQUITA à Rua 01, localizada no Bairro São Francisco”.**

O Vereador Anísio Pereira, no uso de suas atribuições regimentais – art. 98, § 1º, inciso I da Resolução n. 02 de 04 de agosto de 2010, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A rua denominada primitivamente de número 01, localizada no Bairro São Francisco, passa a ser denominada de RUA JASSONE FLÁVIO DE MESQUITA, em toda sua extensão.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

  
**Jair Humberto da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Catalão